



**B9-0391/2022**

12.9.2022

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre as consequências da seca, dos incêndios e de outros fenómenos meteorológicos extremos: intensificação dos esforços da UE na luta contra as alterações climáticas  
(2022/2829(RSP))

**Tiemo Wölken, Clara Aguilera**  
em nome do Grupo S&D

**B9-0391/2022**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre as consequências da seca, dos incêndios e de outros fenómenos meteorológicos extremos: intensificação dos esforços da UE na luta contra as alterações climáticas (2022/2829(RSP))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2019, sobre a emergência climática e ambiental<sup>1</sup>,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, sobre o Pacto Ecológico Europeu (COM(2019)0640) e a sua Resolução, de 15 de janeiro de 2020, sobre o mesmo assunto<sup>2</sup>,
- Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 («Lei europeia em matéria de clima»)<sup>3</sup>,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas» (COM(2020)0380) e a sua resolução, de 9 de junho de 2021, sobre o mesmo assunto<sup>4</sup>,
- Tendo em conta a Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente (COM(2020)0381) e a sua resolução, de 20 de outubro de 2021, sobre o mesmo assunto<sup>5</sup>,
- Tendo em conta a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) e, em particular, o seu Acordo de Paris de 2015, que entrou em vigor em 4 de novembro de 2016,
- Tendo em conta o Pacto de Glasgow sobre o Clima, da CQNUAC, adotado em 13 de novembro de 2021,
- Tendo em conta a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que entrou em vigor em 29 de dezembro de 1993, e a Conferência das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (COP15), que se realizará em Montreal, de 5 a 17 de dezembro de 2022,
- Tendo em conta os relatórios de avaliação e os relatórios especiais do Painel

---

<sup>1</sup> JO C 232 de 16.6.2021, p. 28.

<sup>2</sup> JO C 270 de 7.7.2021, p. 2.

<sup>3</sup> JO L 243 de 9.7.2021, p. 1.

<sup>4</sup> JO C 67 de 8.2.2022, p. 25.

<sup>5</sup> JO C 184 de 5.5.2022, p. 2.

Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC),

- Tendo em conta o relatório de avaliação mundial da Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistémicos (IPBES), de maio de 2019, sobre a biodiversidade e os serviços ecossistémicos,
  - Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de dezembro de 2020, sobre a estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas<sup>6</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de setembro de 2020, sobre o Ano Europeu das Cidades mais Verdes 2022<sup>7</sup>,
  - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de novembro de 2021, intitulada «Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030 – Colher os benefícios dos solos saudáveis para as pessoas, a alimentação, a natureza e o clima», COM(2021)0699, e a sua Resolução, de 28 de abril de 2021, sobre a proteção dos solos<sup>8</sup>.
  - Tendo em conta a sua Resolução, de 8 de setembro de 2015, sobre o seguimento da Iniciativa de Cidadania Europeia «Right2Water»<sup>9</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de outubro de 2008, sobre como enfrentar o desafio da escassez de água e das secas na União Europeia<sup>10</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução, de 4 de setembro de 2003, sobre as consequências da canícula estival<sup>11</sup>,
  - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que, de acordo com o PIAC, afigura-se evidente que a crise climática torna mais frequentes e mais intensos os fenómenos meteorológicos extremos, como sejam inundações, tempestades e vagas de calor; que tal significa que a precipitação e as tempestades são cada vez mais intensas, as vagas de calor cada vez mais quentes e as secas cada vez mais graves;
- B. Considerando que, de acordo com os dados mais recentes do indicador combinado de seca, 47 % da Europa encontra-se em situação de advertência 17 % em situação de alerta,
- C. Considerando que o Observatório Europeu de Secas registou que, em conjunto, 64 % do território europeu ainda se encontra em situação de advertência ou de alerta e que as zonas de risco de incêndio estão a aumentar em toda a UE, o que coloca as zonas agrícolas europeias sob uma pressão sem precedentes; que, paralelamente, a situação nefasta no plano hídrico e térmico veio agravar de forma significativa as anteriores

---

<sup>6</sup> JO C 445 de 29.10.2021, p. 156.

<sup>7</sup> JO C 385 de 22.9.2021, p. 167.

<sup>8</sup> JO C 506 de 15.12.2021, p. 38.

<sup>9</sup> JO C 316 de 22.9.2017, p. 99.

<sup>10</sup> JO C 9 E de 15.1.2010, p. 33.

<sup>11</sup> JO C 76 E de 25.3.2004, p. 382.

perspetivas negativas sobre os rendimentos das culturas estivais, tal como indicado no Boletim MARS (Monitorização dos Recursos Agrícolas) do Centro Comum de Investigação (CCI), de agosto de 2022; que, no setor da agricultura, o Observatório Europeu de Secas observou que as previsões de rendimento das colheitas para o milho grão, as sementes de soja e as flores de girassol a nível da UE eram, respetivamente, 16 %, 15 % e 12 % inferiores à média de um período de 5 anos; que, no caso das culturas de inverno, como o trigo e a cevada, os rendimentos em algumas regiões apresentam uma redução de até 30 %; que o Observatório Europeu de Secas observou igualmente que a grave escassez de chuva afetou quase todos os rios em toda a Europa, com consequências para os setores da energia fóssil, nuclear e hidroelétrica, bem como para o transporte fluvial, e que vários Estados-Membros da UE tomaram medidas para restringir a utilização da água, uma vez que o abastecimento pode ainda ficar comprometido nas próximas semanas;

- D. Considerando que a seca põe em risco o aprovisionamento europeu em eletricidade de origem fóssil, nuclear e hidroelétrica;
- E. Considerando que o PIAC alerta para o facto de a região mediterrânica ser particularmente sensível às repercussões das alterações climáticas e de vastas áreas serem particularmente vulneráveis, não apenas à redução dos recursos hídricos, mas também à sua variabilidade;
- F. Considerando que, no sul da Europa, com um aumento da temperatura registada no solo de apenas 2 °C, mais de um terço da população terá de fazer face a problemas de escassez de água e, se não forem tomadas medidas, o cenário futuro será de escassa disponibilidade de água, mais inundações e mais secas;
- G. Considerando as consequências que os fenómenos térmicos extremos, os incêndios e as secas podem ter na conservação do ambiente natural e da biodiversidade, em particular nas zonas florestais, a preservação e a reabilitação do ambiente natural e da biodiversidade e a manutenção de ecossistemas resilientes em bom estado de conservação têm um papel fundamental a desempenhar no que toca a reduzir os riscos e os efeitos negativos associados a estes fenómenos extremos;
- H. Considerando que, entre 1 de junho e 31 de agosto do presente ano, os incêndios florestais produziram cerca de 6,4 megatoneladas de emissões de carbono na Europa, níveis que não se observavam desde o verão de 2007, de acordo com o Serviço de Monitorização Atmosférica Copernicus da UE (CAMS); que o valor se baseia em observações por satélite de incêndios florestais ativos e em dados obtidos por teledeteção utilizados para estimar a quantidade de biomassa queimada e, dessa forma, as emissões de poluentes provenientes do fumo;
- I. Considerando que, no verão de 2022, a França e Espanha registaram as emissões de carbono mais elevadas desde o verão de 2003 e que os fogos florestais em França destruíram mais de 62 000 hectares entre o início do ano e o dia 3 de setembro, ou seja, seis vezes a média de um ano completo do período 2006-2021, de acordo com o CAMS;
- J. Considerando que se estima igualmente que os incêndios florestais entre junho e agosto de 2022 tenham emitido 6 600 toneladas de carbono negro, 940 000 toneladas de monóxido de carbono e 31 000 toneladas de óxidos de azoto;

1. Manifesta as suas mais profundas condolências e a sua solidariedade para com as famílias das pessoas que perderam a vida e para com os habitantes das zonas sinistradas, entre os quais se incluem muitas pessoas idosos que vivem em zonas rurais desfavorecidas, e aplaude a abnegação dos bombeiros voluntários e profissionais e das populações que se mobilizaram para combater sem tréguas os incêndios e que enfrentaram o calor, muitas vezes arriscando a própria vida;
2. Insta os serviços sociais, médicos e de emergência nos diferentes Estados-Membros a avaliarem o tipo de medidas preventivas ou de emergência que devem ser adotadas em situações climáticas semelhantes que possam ocorrer no futuro;
3. Alerta para o facto de as vagas de calor induzidas pelas alterações climáticas serem assassinos silenciosos em toda a Europa; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a porem em marcha planos de ação de emergência sanitária para enfrentar o calor e a melhorarem o ordenamento urbano para fazer face a vagas de calor mais frequentes e a fenómenos meteorológicos anómalos;
4. Salaria que as pessoas vulneráveis e os agregados familiares com baixos rendimentos estão sujeitos a um risco particular de serem afetados por fenómenos meteorológicos extremos induzidos pelas alterações climáticas e necessitam de apoio para se adaptarem às alterações climáticas;
5. Chama a atenção para as repercussões dos incêndios florestais na saúde e para a poluição atmosférica associada, e manifesta a sua preocupação com a previsão da Organização Meteorológica Mundial de que se espera que estas repercussões se agravem, mesmo num cenário de baixas emissões<sup>12</sup>; observa que, à medida que o planeta aquece, os incêndios florestais e a poluição atmosférica associada deverão aumentar, mesmo num cenário de baixas emissões, e assinala que, além de afetar a saúde humana, esta situação afetará também os ecossistemas, uma vez que os poluentes atmosféricos se depositam, a partir da atmosfera, na superfície da Terra; reconhece igualmente que os incêndios florestais têm um grave impacto na saúde dos ecossistemas, uma vez que os poluentes atmosféricos se depositam a partir da atmosfera; chama a atenção para a forma como a crise climática afeta a biodiversidade e a redução da resiliência dos ecossistemas e para as repercussões subsequentes na saúde pública, insistindo, por conseguinte, na importância de uma abordagem «Uma Só Saúde»;
6. Chama a atenção para a forma como a crise climática agrava as desigualdades existentes; realça que os agregados familiares com baixos rendimentos e as pessoas vulneráveis são particularmente afetados pela crise climática e necessitam de apoio especial para se adaptarem às alterações climáticas; congratula-se com a introdução de políticas sociais em todos os Estados-Membros que protejam os trabalhadores dos efeitos adversos da crise climática no local de trabalho e incentiva os Estados-Membros

---

<sup>12</sup> World Meteorological Organization, ‘WMO Air Quality and Climate Bulletin highlights impacts of wildfires’, 7 de setembro de 2022  
<https://public.wmo.int/en/media/press-release/wmo-air-quality-and-climate-bulletin-highlights-impact-of-wildfires>

a integrem a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas laborais e sociais;

7. Sublinha que o princípio 20 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais tem de ser concretizado através de medidas legislativas e financeiras que garantam o acesso de todos à água, ao saneamento, a energia limpa e a transportes ecológicos de boa qualidade e a preços acessíveis; salienta que, à luz dos efeitos climáticos que aumentam a frequência, a intensidade e a duração das vagas de calor, das secas, dos incêndios e de outros fenómenos meteorológicos extremos, a UE deve adotar um quadro político dotado de medidas a favor de um mecanismo social de compensação climática que pode ser financiado por um fundo social para o clima mais ambicioso, que inclua a proteção da biodiversidade, das zonas verdes e dos recursos hídricos nas comunidades desfavorecidas;
8. Exorta os Estados-Membros a terem em conta o impacto dos riscos psicossociais profissionais, das doenças profissionais e dos riscos relacionados com as alterações climáticas, tais como vagas de calor, secas ou incêndios florestais, na saúde e segurança dos trabalhadores, em particular nos setores da construção, da agricultura e dos serviços públicos, e a fazerem face ao impacto de crises presentes e futuras, nomeadamente as alterações climáticas, no mercado de trabalho, apoiando os trabalhadores que se encontrem temporariamente em situação de «desemprego técnico» porque os empregadores se viram obrigados a suspender a sua produção ou os seus serviços, e apoiando os trabalhadores independentes e as pequenas empresas a manterem o seu pessoal e a prosseguirem as suas atividades;
9. Salienta que o grave défice de precipitação e a conseqüente redução dos caudais dos rios têm um impacto negativo na produção de energia hidroelétrica e nos sistemas de refrigeração das centrais de energia fóssil e nuclear; salienta, por conseguinte, a necessidade de uma transição mais rápida para energias sustentáveis e renováveis baseadas na energia eólica e solar, a fim de tornar o nosso sistema elétrico mais independente das condições meteorológicas extremas e dos efeitos das alterações climáticas;
10. Salienta que ecossistemas naturais saudáveis são mais resistentes a fenómenos meteorológicos extremos; solicita, por conseguinte, que a silvicultura mais próxima da natureza se torne a norma na UE e congratula-se com as propostas legislativas da Comissão em matéria de restauração da natureza, que devem ser adotadas o mais rapidamente possível; observa que se poderia fazer um maior uso da política agrícola comum (PAC) para ajudar os agricultores a adotarem métodos agrícolas ecológicos e para melhorar os solos, a água, o ar e os ecossistemas;
11. Destaca a dramática situação da atual emergência climática e ambiental e pede máxima ambição em relação ao pacote Objetivo 55 para alcançar a redução de, pelo menos, 55 % dos gases com efeito de estufa até 2030, em comparação com 1990, tal como exigido pela Lei Europeia do Clima, uma vez que as alterações climáticas e o subsequente aquecimento do planeta aumentam a probabilidade de secas, vagas de calor e outros fenómenos de temperaturas extremas; salienta que a atual crise não se deve apenas à escassez de água no solo, mas também é agravada pelas alterações climáticas e pelos seus efeitos;

12. Observa que a madeira morta constitui parte integrante de florestas saudáveis e resistentes às alterações climáticas e não constitui automaticamente um risco de incêndio em todos os locais;
13. Defende uma política de reflorestação das zonas afetadas pela seca, baseada no respeito pelas suas características bioclimáticas e ambientais, e espera que seja conferida grande importância à reabilitação da paisagem rural específica a nível local;
14. Condena veementemente os atos criminosos dos responsáveis por atear deliberadamente alguns destes fogos, e insta os Estados-Membros a envidarem todos os esforços possíveis para garantir que sejam levados a tribunal;
15. Interpreta as recentes condições meteorológicas extremas como mais uma prova dos efeitos negativos das alterações climáticas e sublinha que estas condições meteorológicas extremas são um novo indício da necessidade de uma ação ambiciosa a nível mundial para travar as alterações climáticas; considera que a UE deve continuar a desempenhar um papel de liderança neste processo e redobrar os seus esforços nos domínios-chave do ambiente, da energia, dos transportes e da agricultura;
16. Recorda que há muitos meses que a seca afeta gravemente algumas regiões europeias, cada vez com mais intensidade e incidindo em zonas cada vez mais extensas desde o início do ano, e salienta que, já no mês de fevereiro, havia inúmeras albufeiras e fontes de água que se encontravam vazias;
17. Observa que, em agosto, a situação de seca em muitas regiões da Europa continuou a ser crítica, agravada pelo stress térmico e pela ausência de chuva durante muitos meses, e que os peritos do CCI indicaram que a atual seca parece ser a pior desde há, pelo menos, 500 anos;
18. Toma nota da avaliação atualizada da situação de seca na Europa, com base em análises do Observatório Europeu de Secas<sup>13</sup>, publicada em 22 de agosto de 2022, e recorrendo a dados do Serviço de Gestão de Emergências Copernicus (CEMS), na qual se assinalou que 47 % do território da UE ainda se encontrava em estado de advertência, o que significa que a precipitação tinha sido inferior ao habitual e que a humidade do solo era deficitária, e que 17 % do território da UE continuava em situação de alerta, com os efeitos negativos da seca visíveis na vegetação e nas culturas;
19. Apoiar a intenção da Comissão de contribuir para um efeito de arrefecimento global mediante a criação de uma plataforma da UE para a ecologização urbana; insta a Comissão a estabelecer metas vinculativas ambiciosas e específicas em matéria de biodiversidade urbana, soluções baseadas na natureza, abordagens baseadas nos ecossistemas, bem como infraestruturas verdes, que tragam benefícios tanto para os seres humanos como para a vida selvagem e contribuam para os objetivos gerais em matéria de biodiversidade; salienta a necessidade de incluir medidas como uma percentagem mínima de telhados verdes em novos edifícios, para apoiar a agricultura urbana, incluindo, se for caso disso, a utilização de árvores produtivas, garantir que não

---

<sup>13</sup> [https://edo.jrc.ec.europa.eu/documents/news/GDO-EDODroughtNews202208\\_Europe.pdf](https://edo.jrc.ec.europa.eu/documents/news/GDO-EDODroughtNews202208_Europe.pdf)



sejam utilizados pesticidas químicos e reduzir a utilização de fertilizantes nas zonas verdes urbanas da UE e aumentar o número de espaços verdes em função do número de habitantes, e combater simultaneamente as desigualdades no acesso aos espaços verdes; exorta ainda a Comissão e os Estados-Membros a alargarem os corredores ecológicos terrestres e marinhos em zonas urbanas, inclusive desenvolvendo uma Rede Transeuropeia de Infraestrutura Verde (RTE-V) ligada à Rede Transeuropeia da Natureza (RTE-N);

20. Apela à obrigação de as cidades com pelo menos 20 000 habitantes elaborarem planos de ecologização urbana como uma abordagem de vizinhança para criar florestas urbanas acessíveis e ricas em biodiversidade, que incluam árvores de fruto, parques e jardins, quintas urbanas, telhados e paredes verdes, cursos de água, espécies vegetais autóctones e ruas arborizadas, com base no impacto positivo de tais medidas de arrefecimento no microclima urbano e na saúde, em particular no caso dos grupos vulneráveis; apoia igualmente todas as ações necessárias para renovar os espaços públicos com o objetivo de aumentar a poupança de energia;
21. Observa com preocupação o aumento da combustão de biomassa lenhosa primária para fins energéticos e defende a adoção de critérios de sustentabilidade da biomassa mais ambiciosos, a aplicação do princípio da utilização em cascata e a intensificação dos esforços em prol de menos monoculturas e de florestas mais ricas em biodiversidade e mais resilientes na Europa;
22. Manifesta a sua preocupação com o risco de formação de nuvens do tipo piro-cumulonimbus dos incêndios florestais e com o impacto negativo na estratosfera e na camada de ozono; apela, por conseguinte, à redução, tanto quanto possível, dos incêndios deliberados ou da queima de árvores nas florestas;
23. Pede que sejam adotadas medidas que garantam a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, bem como a conservação e manutenção dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados;
24. Solicita que as medidas necessárias, tanto as de natureza estrutural como as ligadas à gestão, sejam incluídas no planeamento hidrológico, a fim de adaptar a procura de água aos recursos hídricos e às exigências ambientais das massas de água, tendo em conta os efeitos das alterações climáticas e dando prioridade ao consumo humano;
25. Solicita que os planos de gestão da seca sejam elaborados com base num sistema de indicadores que tenham em conta os efeitos das alterações climáticas, definam objetivamente cada situação no que respeita a eventuais problemas de satisfação da procura e ponham automaticamente em marcha as medidas de gestão a tomar em cada fase;
26. Solicita que sejam elaborados planos de gestão dos riscos de inundação com base em mapas de zonas inundáveis e de risco de inundação, incluindo programas de medidas que tenham em conta os efeitos das alterações climáticas;
27. Preconiza a promoção de outras medidas para enfrentar melhor as consequências das alterações climáticas, destinadas, nomeadamente, a restaurar as massas de água, a modernizar os sistemas de irrigação e a torná-los mais eficientes, a reforçar a segurança



da água, a promover a poupança de recursos, a utilização de fontes não convencionais e a digitalização da gestão da água, a fim de melhorar os conhecimentos e, assim, garantir uma utilização mais eficiente da água;

28. Apela a que todas as iniciativas e ações relacionadas com a prevenção e atenuação das secas, das vagas de calor e dos seus efeitos tenham em plena consideração o ambiente natural, nomeadamente as florestas, a biodiversidade e os serviços ecossistémicos;
29. Pugna por que a gestão dos territórios naturais e rurais se centre na sustentabilidade e na resiliência, designadamente no que respeita aos incêndios florestais; solicita, além disso, o reforço das políticas de apoio à gestão ambiental e à luta contra o despovoamento, em especial o abandono das terras agrícolas e as utilizações tradicionais do solo (culturas forrageiras, pastoreio extensivo, silvicultura, etc.), bem como a promoção e a realização de investimentos sustentados dotados de planos para revitalizar o ambiente rural, impulsionar a bioeconomia, remunerar os serviços ambientais e restaurar os ecossistemas e as infraestruturas verdes;
30. Solicita que o risco de incêndios florestais seja tido em conta na política de ordenamento e gestão do território, tendo especialmente em conta o papel da interface entre o território urbano e as florestas na prevenção e preparação para os incêndios florestais ou rurais; defende a promoção da heterogeneidade espacial na paisagem enquanto estratégia preventiva para fazer face aos incêndios, o que pode ser logrado graças à promoção de sistemas agrícolas sustentáveis e de outras atividades, tais como a pastorícia, a silvicultura preventiva e a agricultura de montanha;
31. Preconiza o aumento dos recursos destinados à gestão integrada do espaço rural e do ambiente natural e rural, bem como à gestão sustentável das florestas, associado a uma política de prevenção de incêndios que permita o recurso a incêndios preventivos de baixa intensidade e controlados para queimar o estrato arbustivo, que funciona como combustível para os fogos florestais; observa que estas ações deverão complementar o investimento contínuo e a melhoria dos meios de extinção de incêndios, em particular nos países mediterrânicos;
32. Recomenda que outras políticas setoriais (agricultura, desenvolvimento rural, infraestruturas, ordenamento do território, turismo, emprego, etc.) sejam mais associadas à gestão do risco de fogos florestais, uma vez que se trata de um problema global que exige respostas de diferentes intervenientes e políticas públicas que abrangem um domínio comum;
33. Insta a Comissão e os Estados-Membros a velarem por que as florestas sejam preservadas, protegidas, restauradas, melhoradas e utilizadas de forma ordenada; reconhece a necessidade de preservar o importante papel social das florestas, tanto enquanto fonte de recursos naturais como enquanto meio de subsistência através de atividades económicas e de múltiplos serviços ambientais, incluindo a proteção do solo e o ciclo hidrológico;
34. Solicita que os dispositivos de resposta aos incêndios florestais sejam adaptados a novos cenários e que a sua cooperação seja reforçada de molde a melhorar as sinergias e a sua integração e a torná-los operacionais;

35. Reconhece a particular vulnerabilidade dos países mediterrânicos e a importância de lançar mão de mecanismos e recursos específicos para fazer face aos riscos e efeitos destes fenómenos extremos nesses territórios;
36. Recorda que o reforço da biodiversidade, dos serviços ecossistémicos e das infraestruturas verdes nas cidades, nas zonas rurais e nas zonas periurbanas melhora a saúde humana; recorda que o desenvolvimento e a execução de soluções baseadas na natureza tendo em vista a preservação da biodiversidade e a incorporação e integração mais acentuada da biodiversidade e das funções dos ecossistemas na conceção urbana, na definição de políticas urbanas e no urbanismo podem desempenhar um papel importante na atenuação das alterações climáticas nas cidades e na adaptação a essas alterações, e insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem estas práticas;
37. Chama a atenção para o facto de, até novembro de 2022, ainda se preverem condições mais quentes e mais secas do que as habituais na região euro-mediterrânica; observa que alguns dos fenómenos de precipitação em agosto e setembro deram origem a tempestades que provocaram danos, causando assim problemas adicionais a diversos tipos de fruta e plantas, e que é de esperar que se produzam mais danos deste tipo;
38. Observa que a seca, que está a provocar reduções acentuadas do rendimento das culturas europeias, agrava a situação já difícil com que se deparam os agricultores em resultado dos efeitos da invasão russa da Ucrânia, e que a combinação destes fatores provoca um novo aumento dos preços dos produtos agrícolas, contribuindo para um aumento de 20 % no índice de preços no consumidor;
39. Sublinha a necessidade, tendo em conta os fenómenos climáticos extremos dos últimos meses, de pôr mais rapidamente em marcha a Estratégia do Prado ao Prato e a Estratégia de Biodiversidade, a fim de reforçar a ambição em prol de um setor agrícola mais ecológico e sustentável, com uma utilização mais sustentável dos recursos hídricos mercê da modernização dos sistemas de irrigação, tendo em conta o impacto climático de determinados tipos de produção;
40. Salienta que, até à data, a agricultura tem sido afetada pela seca das seguintes formas:
  - descida grave dos níveis dos principais rios, de outras vias navegáveis e de fontes de água, bem como aumento da intrusão salina a montante através dos estuários fluviais, o que dá lugar à escassez de água para a agricultura e outras utilizações;
  - escassez geral de água potável para o gado, de modo que os animais não podem desenvolver-se com normalidade;
  - menor quantidade de forragens cortadas na primeira parte do ano devido à falta de chuva e ao baixo ou nulo crescimento de erva para que os segundos cortes possam ser armazenados para alimentar os animais nos meses de inverno;
  - ameaças à viabilidade de muitas explorações devido a esta escassez de pastagens e de pastos frescos devido à seca, já que as forragens colhidas no início do ano para utilização no inverno são consumidas no momento atual, o que torna inevitáveis preços proibitivamente elevados para as forragens e os alimentos para animais alternativos;
  - rendimentos menores ou mais tardios das culturas devido a condições de seca,

incluindo nos próximos meses, se os solos permanecerem secos no outono, estimando-se que os rendimentos médios sejam inferiores aos do ano anterior e à média dos últimos cinco anos; esta redução é mais acentuada nas zonas de colheita tardia afetadas pela máxima intensidade da vaga de calor, o que impediu que os cereais se desenvolvessem adequadamente à medida que o período de colheita se aproxima;

- previsão de fortes reduções no rendimento dos produtos frutícolas em algumas regiões europeias, nomeadamente de maçãs, peras e frutos com caroço;
  - abandono de campos e zonas de produção de produtos frutícolas e produtos hortícolas frescos em que a água disponível é insuficiente, com repercussões críticas no tomate destinado à transformação industrial e, em especial, na produção de arroz;
  - obstrução da polinização dos olivais devido às temperaturas elevadas durante o período de floração de maio, a par de outros danos causados por fortes precipitações;
  - colheita precoce de culturas essenciais, como a vinha, devido a temperaturas elevadas e à falta de água, o que é prejudicial para a qualidade das culturas e evidencia a necessidade de adaptar os métodos de trabalho ao calor extremo e aos longos períodos de baixa pluviosidade;
  - a apicultura e a produção de mel são gravemente afetadas pela floração mais curta ou inexistente de plantas melíferas, devido à falta de chuva e às temperaturas elevadas no outono e no inverno e, em alguns casos, à seca, bem como à precipitação irregular e desigual em algumas regiões na primavera, com calor excessivo em maio;
  - perda de invertebrados na camada superficial devido à secura, conduzindo a um agravamento das condições do solo para plantações futuras;
  - aumento do número de incêndios que destroem culturas e comprometem a qualidade dos solos nas terras agrícolas;
  - risco de desertificação e de degradação dos solos em toda a UE e, em particular, nos Estados-Membros mediterrânicos, nos quais até 250 000 hectares estão em risco de desertificação, com impacto em culturas de importância estratégica, como os cereais ou as culturas oleaginosas, como o girassol;
41. Solicita à Comissão que avalie plenamente o impacto da persistente situação de seca na produção alimentar da UE no ano em curso e no abastecimento alimentar da população durante o próximo inverno; exorta, além disso, a Comissão e o Conselho a estudarem as medidas corretivas que podem ser tomadas e a equacionarem o apoio que pode ser dado para garantir que os produtores primários de alimentos que enfrentem perdas de produção devido a danos causados pelo calor e pela seca possam reiniciar sem demora novos ciclos de produção de alimentos essenciais;
42. Insta a Comissão a prosseguir e intensificar a investigação sobre a cobertura vegetal do solo e os tipos de culturas mais bem-adaptados às temperaturas elevadas;
43. Solicita, além disso, à Comissão que identifique recursos financeiros para ajudar as explorações agrícolas a compensar as perdas resultantes dos danos causados pela seca ou por outros episódios de emergência climática, incentivar uma maior resiliência e sustentabilidade perante as alterações climáticas e garantir que esta crise não precipite o encerramento definitivo de explorações agrícolas;

44. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem medidas de prevenção e de combate à seca a longo prazo, nomeadamente em matéria de conservação da água, prevenção de fugas, reutilização de águas residuais seguras, métodos de irrigação mais eficientes, maior utilização de forragens, culturas e variedades resistentes à seca para todos os tipos de produção e outros métodos alternativos de produção alimentar mais eficientes do ponto de vista da utilização da água, e a terem em conta o impacto das importações de países terceiros de alimentos produzidos de forma não sustentável;
45. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade à criação de reservas-tampão de alimentos estratégicos para animais e para consumo humano por constituir uma forma de atenuar os aspetos mais nocivos da seca, incluindo as grandes variações de rendimento de ano para ano, e apela à Comissão para que aborde esta questão a nível internacional, fazendo do armazenamento de alimentos um instrumento de estabilização face ao impacto das alterações climáticas na agricultura e no abastecimento alimentar;
46. Exorta os Estados-Membros a ponderarem a possibilidade de alargar a utilização de regimes públicos de seguro contra as alterações climáticas e solicita à Comissão que promova o intercâmbio de boas práticas sobre esta e outras medidas de atenuação;
47. Apela à Comissão e aos Estados-Membros para que revejam os planos estratégicos da PAC para assegurar uma gestão eficiente em termos de recursos hídricos e aplicar estratégias a longo prazo tendo em vista melhorar continuamente a sustentabilidade, a gestão dos recursos hídricos, a irrigação eficiente e outras utilizações da água na agricultura no futuro;
48. Observa que alguns Estados-Membros são mais vulneráveis às alterações climáticas e aos seus efeitos, como os países europeus meridionais e mediterrânicos, e que a seca e outros fenómenos relacionados com as alterações climáticas têm não apenas repercussões ambientais, mas também repercussões sociais, culturais, económicas e políticas, o que concita o risco de agravamento das desigualdades sociais;
49. Considera que a resposta a esta emergência requer mais do que medidas específicas, exigindo também uma política climática e energética mais consolidada e ambiciosa, em consonância com o Acordo de Paris, que deve conter medidas de atenuação e adaptação à medida que os efeitos das alterações climáticas se tornam mais frequentes;
50. Considera que, para fazer face a uma crise deste tipo, devem ser criados sistemas nacionais de monitorização e gestão da seca centrados na prevenção e que permitam uma resposta atempada e adequada aos riscos das alterações climáticas; salienta a necessidade de monitorizar e antecipar os efeitos da seca perante a maior frequência de fenómenos de temperaturas extremas, o que torna ainda mais necessário reforçar e garantir a preparação para situações de seca;  
  
considera, além disso, que devem ser postas em prática a avaliação e a gestão dos riscos, incluindo uma análise por setor, e que esses sistemas devem estar em consonância com a estratégia de adaptação nacionais e da UE, com destaque para a redução do risco de catástrofes e a preparação para essas situações;
51. Sublinha que é necessária uma estreita cooperação entre as partes interessadas, quer

entre as autoridades locais, regionais e nacionais, quer entre as populações locais e a sociedade civil;

52. Pede aos Estados-Membros que concedam apoio financeiro, de acompanhamento e de gestão para fazer face a esta situação de emergência, nomeadamente reduzindo o consumo não essencial de água, garantindo simultaneamente uma disponibilidade suficiente de água para consumo humano, bem como uma irrigação suficiente das culturas; salienta que deve ser promovida uma maior eficiência hídrica, garantindo a ausência do desperdício de água e um armazenamento suficiente para o consumo e os sistemas agrícolas, nomeadamente mercê do financiamento de programas de investigação e inovação e de projetos-piloto que promovam a utilização de novas tecnologias;
53. Salienta que é igualmente necessária uma ação coordenada a nível europeu no domínio da investigação e da monitorização, entre entidades já existentes, como sejam o Observatório Europeu de Secas, a Agência Europeia do Ambiente, o Serviço de Gestão de Emergências Copernicus e outras partes interessadas pertinentes; salienta que, no domínio do financiamento, importa estabelecer um apoio financeiro adequado no contexto da PAC, dos planos nacionais de recuperação e resiliência e de outros fundos regionais;
54. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.